

Escola Secundária c/ 3º Ciclo Daniel Sampaio

Secção de Avaliação do Desempenho Docente

Avaliação do Desempenho Docente (ADD)

Informação

Solicitação de Avaliação Externa

Face à publicação do Despacho Normativo nº 24/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 208, de 26 de outubro, informam-se os docentes do início de um novo período de avaliação docente (ADD).

Neste novo ciclo a dimensão científica e pedagógica é avaliada através de uma avaliação externa que se realiza com base na observação de aulas e é da responsabilidade de avaliadores externos.

A observação de aulas corresponde a um período de 180 minutos, distribuído por, no mínimo, dois momentos distintos, num dos dois últimos anos escolares anteriores ao fim de cada ciclo de avaliação do docente integrado na carreira. Esta avaliação externa do desempenho docente tem por base parâmetros nacionais e níveis de desempenho de avaliação para a dimensão científica e pedagógica.

A observação de aulas é obrigatória nas situações previstas no n.º 2 do artigo 18º do decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro:

- a) Docentes em período probatório;
- b) Docentes integrados no 2.º e 4.º escalão da carreira docente;
- c) Para atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão;
- d) Docentes integrados na carreira que obtenham a menção de *Insuficiente*.

Deste modo, informam-se os docentes interessados que se deverão dirigir à secretaria da escola a fim de preencherem o **requerimento para solicitar a observação de aulas**. Este requerimento será validado pela escola e posteriormente **enviado pelo docente requerente** à Diretora do Centro de Formação de Escolas do Concelho de Almada - CFAECA até ao final do 1º período letivo do ano escolar imediatamente anterior ao da sua avaliação externa.

Não há lugar à observação de aulas dos docentes em regime de contrato a termo.

Para facilitar o acesso à informação, os formulários e legislação estão disponíveis na página web da escola, <http://www.esec-danielsampaio.pt/>, no separador: **Comunidade escolar - Professores - Avaliação do Desempenho 2012-2013**.

Para qualquer outro esclarecimento ou dúvidas deverão os docentes dirigir-se à presidente da CAP da escola.

Sobreda, 20 de novembro de 2012

A Presidente da SADD

Morada:

Rua Dr. Alberto Araújo
Vale Figueira (Almada)
2815 - 811 Sobreda

Contactos

E-mail ce@esec-danielsampaio.pt
Telefone 21 294 56 50
Fax 21 294 56 51